# INDICAÇÃO Nº 100/2024

**Indica ao Prefeito Municipal a revisão da sinalização das ciclovias e ciclofaixas do nosso município.**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, que se digne

DETERMINAR à Secretaria competente estudo que viabilize a revisão da sinalização das ciclovias e ciclofaixas do nosso município.

## J U S T I F I C A T I V A

A premissa fundamental das ciclovias e ciclofaixas é proporcionar um ambiente seguro e prioritário para os ciclistas, promovendo assim a mobilidade sustentável, a saúde pública e a redução do tráfego automotivo. No entanto, a atual permissão de retorno de carros sobre essas vias compromete diretamente esses objetivos, colocando em risco a integridade física e a segurança dos ciclistas.

É importante ressaltar que a segurança dos ciclistas deve ser prioridade absoluta em nosso planejamento urbano. Ao permitir que os carros realizem preferencialmente os retornos sobre as ciclovias e ciclofaixas, estamos negligenciando esse princípio básico e expondo os ciclistas a situações de conflito desnecessário com o tráfego automotivo.

Além disso, a prática atual também desencoraja o uso da bicicleta como meio de transporte, prejudicando os esforços para promover a mobilidade ativa e sustentável em nossa cidade. Ciclistas que se sentem inseguros ao utilizar as ciclovias e ciclofaixas estão mais propensos a optar por meios de transporte menos saudáveis e mais poluentes, o que contraria os nossos objetivos de promover um ambiente urbano mais sustentável e saudável para todos os cidadãos.

Esse "pare" para quem está no fluxo da avenida, que coloca o veículo em conversão sobre o ciclista que segue no fluxo. Indicação, portanto, que os

próximos investimentos em ciclofaixas e ciclovias bem como os atuais, sejam construídos e sinalizados dando a preferência ao ciclista em detrimento aos carros.

Em anexo ao presente, imagem da sinalização atual que, seguindo inclusive o Código Brasileiro de Trânsito, precisa ser revista.

Sala das Sessões, 1° de fevereiro de 2024.

**Kalito Stoeckl**
**Vereador**


PARE